



Prefeitura Municipal de Tatuí

CNPJ 46.634.564/0001-47

Av. Domingos Bassi, nº 1000, CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 32598400 - CEP 18271-330

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal nº. 4.400 de 07/07/2010 e Lei Complementar 008/2010.

DECRETO MUNICIPAL Nº 27.747 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 Art.1º- Fica exonerada a pedido, a servidora pública municipal Sra. Andreza Cristina Cardoso, do exercício do cargo de Escriturário, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agropecuária e Bem Estar Animal, a partir de 01/10/2025;

DECRETO MUNICIPAL Nº 27.751 DE 01 DE OUTUBRO DE 2.025 Art.1º- Fica exonerada em decorrência da aposentadoria, concedida pelo Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí, designado pela Portaria nº 062/2025, a servidora pública municipal Sra. Ana Maria de Souza Rodrigues, do exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços Urbanos, a partir da presente data;

DECRETO MUNICIPAL Nº 27.752 DE 01 DE OUTUBRO DE 2.025 Art.1º- Fica exonerado em decorrência da aposentadoria, concedida pelo Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí, designado pela Portaria nº 063/2025, o servidor público municipal Sr. Ronaldo de Queiros, do exercício do cargo de Visitador Sanitário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data;

DECRETO MUNICIPAL Nº 27.753 DE 01 DE OUTUBRO DE 2.025 Art.1º- Fica exonerado em decorrência da aposentadoria, concedida pelo Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí, designado pela Portaria nº 064/2025, a servidora pública municipal Sra. Aurélia Cristina Maestri Vieira, do exercício do cargo de Professor Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data;

DECRETO MUNICIPAL Nº 27.754 DE 01 DE OUTUBRO DE 2.025 Art.1º- Fica exonerada em decorrência da aposentadoria, concedida pelo Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí, designado pela Portaria nº 065/2025, a servidora pública municipal Sra. Maria Lucia da Silva Silvério, do exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços Urbanos, a partir da presente data;

DECRETO MUNICIPAL Nº 27.755 DE 01 DE OUTUBRO DE 2.025 Art.1º- Fica exonerado em decorrência da aposentadoria, concedida pelo Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí, designado pela Portaria nº 066/2025, a servidora pública municipal Sra. Maria Aparecida de Campos, do exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data;



Prefeitura Municipal de Tatuí

CNPJ 46.634.564/0001-47

Av. Domingos Bassi, nº 1000, CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 32598400 - CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 27.756 DE 01 DE OUTUBRO DE 2.025 Art.1º- Fica exonerado em decorrência da aposentadoria, concedida pelo Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí, designado pela Portaria nº 067/2025, o servidor público municipal Sr. José da Paz Muniz, do exercício do cargo de Vigia Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, a partir da presente data;

DECRETO MUNICIPAL Nº 27.757 DE 01 DE OUTUBRO DE 2.025 Art.1º- Fica exonerado em decorrência da aposentadoria, concedida pelo Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí, designado pela Portaria nº 070/2025, a servidora pública municipal Sra. Angela Maria Alexandre Cardoso, do exercício do cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data;

DECRETO MUNICIPAL Nº 27.758 DE 01 DE OUTUBRO DE 2.025 Art.1º- Fica exonerado em decorrência da aposentadoria, concedida pelo Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí, designado pela Portaria nº 072/2025, o servidor público municipal Sr. Jorge Caetano, do exercício do cargo de Guarda Civil Municipal 1ª classe, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, a partir da presente data;

DECRETO MUNICIPAL Nº 27.782 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 Art.1º- Fica exonerado a pedido, o servidor público municipal Sr. Rodrigo Rodrigues da Mota, do exercício do cargo de Secretário de Escola, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data;

DECRETO MUNICIPAL Nº 27.864 DE 08 DE OUTUBRO DE 2.025 Art.1º- Fica exonerado em decorrência da aposentadoria, concedida pelo Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí, designado pela portaria nº 073/2025, a servidora pública municipal Sra. Sheila Maria Martins Azevedo, do exercício do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

DECRETO MUNICIPAL Nº 27.865 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025 Art.1º- Fica exonerada a pedido, a servidora pública municipal Sra. Silvana Vieira Lopes, do exercício do cargo de Monitor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data;

DECRETO MUNICIPAL Nº 27.866 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025 Art.1º- Fica exonerada a pedido, a servidora pública municipal Sra. Sandra Regina Flora, do exercício do cargo de Diretor de Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data;

DECRETO MUNICIPAL Nº 27.871 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025 Art.1º- Fica exonerada a pedido, a servidora pública municipal Sra. Edilaine Cristina Lopes de Meira, do exercício do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data;

DECRETO MUNICIPAL Nº 27.873 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025 Art.1º- Fica exonerada a pedido, a servidora pública municipal Sra. Keli de Barros Oliveira, do exercício do cargo de Atendente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data;



Prefeitura Municipal de Tatuí

CNPJ 46.634.564/0001-47

Av. Domingos Bassi, nº 1000, CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 32598400 - CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 27.880 DE 17 DE OUTUBRO DE 2.025 Art.1º- Fica demitido em razão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 008/2025 o servidor municipal Sr. Juliano de Souza, do exercício do cargo de Secretário de Ensino Fundamental, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

DECRETO MUNICIPAL Nº 27.927 DE 24 DE OUTUBRO DE 2.025 Art.1º- Fica demitido em razão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 062/2025 o servidor municipal Sr. Marcos Roberto Fernandes, do exercício do cargo de Vigia Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, a partir da presente data.

Miguel Lopes Cardoso Júnior
Prefeito Municipal